



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Serviço de Engajamento Comunitário		CNPJ 31.795.321/0001-53
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Tenente Setúbal, 395		
Bairro São Benedito	Cidade Vitória /ES	CEP 29047-850
E-mail da Instituição contato@secr.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.secr.org.br
Local físico de divulgação da parceria Rua Tenente Setúbal, 395 – São Benedito – Vitória/ES		
Telefone 1 (27) 99849-9507	Telefone 2 (27) 3215-0942	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Mariza de Moraes Cipriano		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até [REDACTED]		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Alzirenes Boaventura Dias		
Área de Formação Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 [REDACTED]

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Secri surgiu em 1988 da necessidade que algumas mães tinham de ter alguém responsável por seus filhos enquanto trabalhavam. Inicialmente um grupo de mães se organizou em sistema de revezamento diário da guarda das crianças, atividade que foi observada por membros da Paróquia Santa Rita de Cássia, que realizavam trabalhos pastorais nas comunidades da cidade de Vitória/ES. Posteriormente, os membros passaram a intervir, auxiliar e organizar os processos de apoio às famílias, contribuindo para que a instituição se transformasse em um espaço com atividades educativas e propositivas ao desenvolvimento humano, com a missão de atuar para a melhoria da qualidade de vida, despertando a consciência crítica por meio da promoção humana.

Ao longo dos anos, com os avanços obtidos para a caracterização da assistência social enquanto direito, iniciados pela Constituição de 88 e pela LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social (1993), o Secri passa a desenvolver ações mais sistematizadas e de forma contínua, contando com Programas sociais como Banco de Emprego inspirada na Campanha da Fraternidade de 1999 e, nos anos 2000, implementa o programa de Estruturação Familiar, voltado para desenvolver ações de educação familiar e comunitária com uma perspectiva apoiada na cidadania.

Tem-se por objeto social apoiar crianças e jovens na faixa etária de 06 (seis) a 20 (vinte) anos, bem como suas famílias, através de programas de inclusão social, promoção humana, preventivos e assistenciais, proporcionando oportunidades educativas visando o desenvolvimento físico, cognitivo, moral, social e espiritual por meio de complementação educacional diversificada e de qualidade, adotando como instrumento básico a educação através da arte.

É uma Organização da Sociedade Civil (OSC) com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, apolítica, beneficente e filantrópica, inscrito no CPNJ sob o nº 31.795.321/0001-53, e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, sob o nº 6.338, livro A-07. As ações do Secri são pautadas na defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No âmbito da assistência social as ações do Secri têm caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de crianças e adolescentes com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

A assistência social no SECRI segue a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que organiza os serviços de acordo com os níveis de complexidade do SUAS. Nesse contexto, o SECRI desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dentro da Proteção Social Básica, atendendo crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, com o objetivo de cumprir suas finalidades e metas institucionais.

O público prioritário de atendimento do Secri são crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 20 anos, estudantes de escolas públicas ou bolsistas da rede particular de ensino. Esse público reside no bairro São Benedito e nas comunidades vizinhas, Penha, Bonfim e Itararé, que juntamente com outras três comunidades (Engenharia, Consolação, Jaburu e Floresta) formam o Território do Bem. Essas comunidades compõem também a Poligonal 1 de Vitória – ES, estando localizada na região 4 do município de Vitória (ES).

Os grupos familiares dos quais esse público faz parte vivem em casas de alvenaria, onde nem sempre a qualidade está garantida, com situação fundiária irregular e condições precárias devido à ausência de infraestrutura e saneamento básico, ou seja, privação de mínimos sociais necessários para a sobrevivência. A maioria vive em condições de vulnerabilidade socioeconômica, cultural e educacional, com quase metade dos domicílios chefiados por mulheres. 54,5% das famílias são beneficiárias do Bolsa Família, retratando uma realidade financeira desafiadora, que residem em moradias irregulares, com qualidade questionável, reforçando a necessidade de ações comunitárias de apoio.

O Secri tem capacidade para atender 100 crianças e adolescentes, distribuídos em grupos entre 15 a 20 participantes no contra turno escolar (matutino e vespertino). Os grupos são organizados a partir de faixas etárias (ciclo de vida) com a oferta de atividades regulares duas vezes por semana, em salas específicas como música, dança, multiuso e informática.

As ações do Secri priorizam o atendimento às crianças e adolescentes através da oferta do SCFV e de projetos desenvolvidos em parceria com instituições privadas, aprovados por meio de editais públicos. O acesso do público se dá através de demanda espontânea conforme divulgação de vagas existentes, como também através do recebimento de encaminhamento da rede socioassistencial.

Após a inserção no serviço, é feito o acolhimento e a inserção dos participantes nas atividades, de acordo com sua faixa etária e interesse. A carga horária mínima de atendimento é de seis horas semanais. Os participantes podem se envolver em uma ou mais atividades, o que possibilita a ampliação dos dias de atendimento na organização. As ações ofertadas incluem atividades culturais, artísticas, esportivas e educacionais, que contribuem para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais em um ambiente de convivência saudável. A arte e a cultura são ferramentas essenciais nesse processo, especialmente para crianças e adolescentes com pouco acesso a espaços de lazer em seus territórios.

O atendimento ocorre de segunda a quinta, por meio de grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos participantes, de acordo com o seu ciclo de vida.. As atividades ofertadas na osc são:

Oficina de Canto: destinada a crianças e adolescentes de 6 a 12 anos, tem como objetivo fortalecer as relações sociais por meio da música. A atividade promove a interação entre os participantes, estimula o desenvolvimento de potencialidades e favorece a convivência comunitária.

Grupos de convivência para adolescentes: Nomeado pelos adolescentes como “Engajando Futuros”, esse grupo se reúne semanalmente com atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho.

Grupos de Convivência para crianças: atividades com abordagem lúdica voltada para as crianças (06 a 12 anos) que buscam promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e o fortalecimento dos vínculos.

Canoagem - atividade ofertada 01 vez na semana, na Praia da Guarderia, em Vitória realizado em parceria com o Instituto Maratonas através do projeto “Canoa Viva” que utiliza a canoagem como ferramenta de inclusão social, oferecendo atividades de lazer e educação.

Dança - projeto de desenvolvimento social e humano que oferta aulas de ballet, na Academia Duetto, Santa Lúcia, em Vitória, para crianças assistidas pelo Secri. Parceria com a “Mover-se Cia de Dança” através do projeto Travessia;

Inova Bem - aulas semanais e personalizadas de português, matemática e inglês, buscando o aumento da proficiência escolar e preparando crianças e adolescentes com possibilidades amplas para um futuro promissor, motivando-os a permanecer na escola. Projeto desenvolvido em parceria com “Luma - Ensino Personalizado”;

O Som do Bem - inclusão social por meio do desenvolvimento de habilidades musicais, através da Flauta, objetivando o acesso, o apreço e a ampliação do repertório musical de crianças e adolescentes. Projeto desenvolvido em parceria com a ArcelorMittal Tubarão.

Com as famílias busca-se desenvolver ações que assegurem espaço de referência para o convívio coletivo, comunitário e social desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais. Por meio de encontros regulares com caráter continuado, fortalecendo a função protetiva das famílias no desenvolvimento da criança e do adolescente.

As principais ações voltadas à família são:

Atendimento individual: buscando conhecer as demandas das famílias das crianças e adolescentes assistidos.

Visitas domiciliares: quando verificada situação que demande melhor conhecimento da realidade da qual a criança ou o adolescente está inserido, e para acompanhamento do processo de fortalecimento de vínculos familiares.

Encontros com as famílias: serão realizados 03 encontros com os pais/responsáveis pelas crianças e adolescentes assistidos. Os encontros buscarão fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos e promover o acesso a informações sobre os direitos.

A sexta-feira é destinada para planejamentos, formações, reuniões técnicas, treinamentos e organização institucional. O planejamento atividades consideram os três eixos orientadores do SCFV: Convivência social; Direito de ser; e Participação social, como também as questões territoriais.

As ações são desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, composta por coordenador geral, pedagogo, assistente social, educadores, com o apoio de auxiliar administrativo, cozinheira e auxiliar de serviços gerais. Tanto o assistente social quanto o pedagogo desempenham papéis fundamentais e complementares para o bom funcionamento das ações. Aos educadores cabe a execução dos eixos temáticos do SCFV e o desenvolvimento das atividades e oficinas ofertadas aos grupos e famílias. O assistente social e o pedagogo acompanham a operacionalização do serviço e o desenvolvimento dos grupos, assessorando tecnicamente os educadores sociais nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, realizando encaminhamentos à rede socioassistencial, e monitorando os resultados e impactos do SCFV.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes, socialmente vulneráveis atendidos pelo Secri, por meio de despesas de custeio.

6.2. Objetivo geral

Melhorar as condições de oferta das ações socioassistenciais para prevenção de situações de risco social e violação de direitos de crianças e adolescentes através da contratação de 01 pedagoga (40h/semana – 12 meses) e 01 educadora social (40h/semana – 13 meses).

6.3. Objetivos específicos

1. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de atividades de convivência e socialização.
2. Prevenir situações de risco e violações de direitos através de ações socioeducativas para crianças e adolescentes.
3. Estimular o protagonismo, a autonomia e a participação cidadã das crianças e adolescentes.

6.4. Público beneficiário da proposta

As ações beneficiarão diretamente 100 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e suas famílias, residentes no bairro São Benedito e em comunidades vizinhas do Território do Bem. Essas famílias enfrentam situação de vulnerabilidade e risco social devido à violência, insuficiência de renda, e fragilidade dos vínculos afetivos, sociais e comunitários, sendo em sua maioria compostas por famílias monoparentais.

6.5. Justificativa

Com mais de 35 anos de atuação no bairro São Benedito, o Secri registra diariamente situações que demandam um trabalho intenso e contínuo em torno do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. As condições de vida enfrentadas por parte desse público evidenciam a necessidade de uma atuação socioassistencial efetiva, voltada à promoção de seus direitos e à prevenção de situações de risco social. Nesse contexto, torna-se fundamental o desenvolvimento de ações que articulem dimensões formativas, informativas e preventivas, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e para a proteção integral dos mesmos.

As famílias estão referenciadas a três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nos territórios de Consolação e Itararé, a maioria nesse último, três Unidades Básicas de Saúde (Penha, Consolação e Itararé) e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O SECRI, é uma das referências no atendimento a crianças e adolescentes no Território do Bem, desempenhando papel relevante na construção de oportunidades para o exercício da cidadania e da convivência comunitária, sendo amplamente reconhecido por sua contribuição social, onde integra as redes socioassistencial e intersetorial que visam garantir a proteção social e a inclusão social, através da articulação e integração de diferentes políticas públicas e setores territoriais.

As ações enquanto SCFV são ofertadas no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, tendo como foco o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos, com vistas à prevenção de agravos e violações de direitos. Além das atividades com crianças e adolescentes, também são ofertadas ações para as famílias, com vistas ao acompanhamento socioassistencial e ao fortalecimento da proteção social, reduzindo as violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.

O trabalho institucional é desenvolvido por meio de projetos estruturados com base em princípios de equidade, respeito à diversidade e valorização da dignidade humana, sem qualquer distinção de raça, credo, orientação política, sexual ou filosófica. No Secri as crianças e adolescentes encontram um espaço seguro que contribui para o seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social, apoiando-os no estabelecimento de uma convivência saudável consigo e com as outras pessoas.

Para a efetividade do SCFV contamos diretamente com a atuação de uma equipe multiprofissional remunerada, formada por coordenador, educadores, pedagogo, assistente social entre outros profissionais que atuam de forma integrada. Essa composição assegura uma abordagem interdisciplinar e centrada no indivíduo, favorecendo a escuta qualificada, o planejamento participativo, a mediação pedagógica e a articulação com a rede de proteção social.

Cada profissional contribui com seu olhar técnico w sua prática específica, promovendo um ambiente educativo, acolhedor e transformador. A articulação entre as diferentes áreas do conhecimento potencializa o alcance dos objetivos do serviço, garantindo uma intervenção mais ampla, humanizada e eficaz. Nesse sentido, justifica-se a contratação dos seguintes profissionais: 01 pedagogo e 01 educador social. A contratação desses profissionais é essencial para assegurar a qualidade técnica, pedagógica e relacional do SCFV, promovendo ações que respeitem as especificidades dos usuários, suas histórias e territórios. A atuação integrada desses profissionais, em conjunto com os demais membros da equipe, fortalece a efetividade do serviço, contribui para a garantia da proteção social e reafirma o compromisso do SECRI com os princípios da equidade, da dignidade e da cidadania.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Alzirenes Boaventura Dias	Serviço Social	Coordenadora Geral	40h
Adani M. Félix	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	40h
Maria de Lourdes Souza Santos	Serviço Social	Assistente Social	30h
Sara Maria dos Santos	Pedagogia	Educadora	40h
Mivanei Norma Bernardino Pessoa	Música	Educadora	40h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será feita por meio de questionários aplicados pela equipe técnica durante as atividades. Crianças e adolescentes responderão trimestralmente, e as famílias, semestralmente. Os dados serão tabulados pela coordenação e apresentados aos usuários. Equipe e parceiros.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Para sustentabilidade institucional e continuidade dessa proposta, o Secri desenvolve ações de caráter permanente e contínuo, por intermédio do grupo de captação e mobilização de recursos a partir de um trabalho que busca ampliar e fortalecer suas estratégias habituais como: bazares, eventos, campanhas de arrecadação, Nota Premiada Capixaba, entre outros. Há ainda uma credibilidade junto aos doadores (pessoa física) que confiam e acreditam no trabalho do Secri, contribuindo mensalmente com recursos financeiros. Além disso, a equipe técnica do Secri elabora projetos que são apresentados em seleções públicas promovidas pelo Poder Público e empresas privadas.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Outubro/2025	Término: Dezembro/2026
-----------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento a 100 crianças e adolescentes (06 a 17 anos) e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social, pelo período de vigência da parceria.		Valor (R\$):	
Indicador(es):			
- Nº de atendidos mensalmente no SCFV, aferido por meio de listas de presença, controle de frequência e planilhas de atendimento. - Nº de atividades e ações realizadas, aferidas por meio de listas de presença/frequência, relatórios e fotografias. - Grau de satisfação dos atendidos, verificado por meio de ficha de avaliação.			
Metodologia de execução:			
O serviço será prestado por equipe multiprofissional que compõe o SCFV, composta por coordenação geral, técnicos (assistente social e pedagoga) e educadores. As atividades serão ofertadas de segunda a quinta-feira, por grupos organizados por ciclos da vida, com carga horária mínima de 6 horas semanais, podendo ser estendida conforme as atividades de interesse da criança e do adolescentes.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do SCFV.		Out/2025	Dez/2026
1.2. Realização das atividades		Out/2025	Dez/2026
1.3. Avaliação das atividades (Pesquisa de satisfação)		Out/2025	Dez/2026
Meta 2: Pagamento de profissionais para atuação no SCFV para execução do serviço o ofertado, sendo: - 01 Pedagoga com carga horária de 40h semanais; - 01 Educadora Social com carga horária de 40h semanais;		Valor (R\$): 150.641,41	

Indicador(es):			
- Número de pagamentos realizados, comprovados por meio de contracheques e comprovantes de pagamentos mensais. - Grau de satisfação com o serviço prestado, aferido através de pesquisa de satisfação e ficha de avaliação junto aos atendidos. - Relatórios de atendimento mensal e trimestral.			
Metodologia de execução:			
Atendimento aos usuários conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para usuários da assistência social.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Pagamento de profissionais e seus encargos	150.641,41	Out/2025	Dez/2026
1.2. Realização das atividades		Out/2025	Dez/2026
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos serviços prestados.		Out/2025	Dez/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução	150.000,00	641,41	150.641,41
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		150.000,00	641,41	150.641,41

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Pedagoga – Salário, encargos e benefícios	Mês	12	6.730,87	80.770,44
Educadora – Salário, encargos e benefícios	Mês	13	5.374,69	69.870,97
Subtotal				150.641,41

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	150.641,41
--	-------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
150.000,00					
Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Outubro/2026	Novembro/2026	Dezembro/2026			

APOORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
641,41					
Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Outubro/2026	Novembro/2026	Dezembro/2026			

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em, ____ de ____ de 2025 .

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em ____ de ____ de 2025 .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIZA DE MORAES CIPRIANO
CIDADÃO
assinado em 13/10/2025 15:44:42 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 13/10/2025 15:48:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/10/2025 15:48:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZDPTFB>